

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**DA PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.**

**REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2020**

**CNPJ/MF nº 10.144.628/0001-14**

**NIRE 33.3.0028725-6**

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme disposto no art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

**I – DIA, HORA E LOCAL:**

Assembleia convocada e realizada em conformidade com o art. 131, c/c o art. 135, da Lei nº. 6.404/76 ("**LSA**"), tendo início às 12 horas do dia 06 de maio de 2020, na sede social da Petrobras Biocombustível S.A. ("**Companhia**"), na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Av. República do Chile, nº 500 - 29º andar.

**II – CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:**

Por se tratar a Companhia de subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS constituída na forma do caput do art. 251 da Lei nº 6.404/76, conforme Escritura Pública Lavrada no Livro nº. 3427, fls. 039/054, de 16/06/2008, do 13º Ofício de Notas, da Capital do Estado do Rio de Janeiro, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, sob nº 33.3.0028725-6, em 25 de junho de 2008, deixou-se de cumprir as formalidades considerando o comparecimento da única acionista, tudo isto na forma do art. 124 § 4º da Lei nº 6.404/76. Presente ao ato a Sra. NAIR COSTA GOMES, brasileira, união estável, advogada, identidade nº [REDACTED], expedida pela OAB/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] com escritório na Av. República do Chile, nº 65, 20º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.031-912, com procuração como representante da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, que ficou depositada na sede social da Companhia, e cuja presença foi devidamente formalizada com a assinatura na folha nº 37 do Livro de Presença dos Acionistas.



**III – MESA:**

Presidiu os trabalhos o Presidente da Companhia, Sr. MARCIO BASTOS DEMORI, conforme caput do art. 47 do Estatuto Social da Companhia, tendo convidado para participar da mesa a Sra. NAIR COSTA GOMES, que também secretariou os trabalhos.



#### IV – ORDEM DO DIA:

##### Deliberar sobre

- I. Aprovação da celebração do terceiro termo aditivo, ao contrato nº 0900.0001044.17.2, SAP nº 4600538242, referente à prestação de serviços técnicos especializados de auditoria contábil para os exercícios de 2020 e 2021 da Petrobras Biocombustível, firmado com a Empresa KPMG Auditores Independentes (KPMG), com o objetivo de prorrogar o prazo contratual por 640 (seiscentos e quarenta) dias e respectivo aporte proporcional de verba no valor de R\$ 306.407,48 (trezentos e seis mil quatrocentos e sete reais e quarenta e oito centavos);
- II. Autorização da formalização do termo aditivo pelo Presidente em conjunto com o Diretor Administrativo e Financeiro da Petrobras Biocombustível.

#### V – DELIBERAÇÕES:

Depois de examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista, detentora de 100% das ações, Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras decidiu:

- I. Aprovar a celebração do terceiro termo aditivo, ao contrato nº 0900.0001044.17.2, SAP nº 4600538242, referente à prestação de serviços técnicos especializados de auditoria contábil para os exercícios de 2020 e 2021 da Petrobras Biocombustível, firmado com a Empresa KPMG Auditores Independentes (KPMG), com o objetivo de prorrogar o prazo contratual por 640 (seiscentos e quarenta) dias e respectivo aporte proporcional de verba no valor de R\$ 306.407,48 (trezentos e seis mil quatrocentos e sete reais e quarenta e oito centavos);
- II. Autorizar a formalização do termo aditivo pelo Presidente em conjunto com o Diretor Administrativo e Financeiro da Petrobras Biocombustível.



#### VI – ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA:

Não havendo mais nada a ser deliberado, o Senhor Presidente deu a sessão por encerrada às 13 horas, tendo suspenso os trabalhos para lavratura da presente Ata, no Livro nº 2 de registro das Atas das Reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, folhas nº 90 a 92 que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, o Sr. MARCIO BASTOS DEMORI, Presidente da PETROBRAS BIOCMBUSTÍVEL S.A. e desta Assembleia, e a Sra. NAIR COSTA GOMES representante da acionista única, a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e Secretário da Assembleia, conforme consta na folha nº 37 do Livro de Presença dos Acionistas. Os documentos submetidos à Assembleia, citados nesta ata,



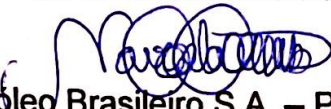
foram arquivados na Sede Social da Companhia, consoante o disposto no § 1º,  
alínea "a" do artigo 130 da Lei 6.404/76.



MARCIO BASTOS DEMORI  
Presidente



NAIR COSTA GOMES  
Secretário da Assembleia



Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras  
p.p. NAIR COSTA GOMES